



PORTARIA N° 552 / 2023

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE  
EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES DO PODER  
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM DURANTE O RECESSO  
PARLAMENTAR;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Considerando o Recesso Parlamentar, o expediente nas repartições do Poder Legislativo Municipal, no período de 23/12/2024 a 31/01/2025, será de segunda a sexta-feira, das 07 h às 13:30 horas.

**Art. 2°** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de dezembro de 2024

**Brás Zagotto**

Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

